



TERMO DE REFERÊNCIA

Instituto Kabu

Termo de Referência IK Nº 03/2021 “Projeto Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”

Refere-se a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de Contabilidade do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”.

1. O INSTITUTO KABU

O Instituto Kabu é uma organização indígena, de direito privado e sem fins lucrativos, pertencente ao povo indígena *Kavapó* (autodenominação *Mebengôkre*) do subgrupo *Mekrãgnotí*. A organização foi criada em março de 2008, na cidade de Novo Progresso, sudoeste do estado do Pará, devida proximidade do centro urbano com as terras indígenas, no extenso cinturão da rodovia BR-163. Atualmente a organização representa 12 aldeias, localizadas na porção oeste do bloco de terras *Kayapó*, sendo elas, as Terras Indígenas *Baú* e *Menkragnotí*.

A dimensão territorial atual dos *Mekrãgnoti* inclui esses territórios, que reconhecidos pelo Governo Brasileiro se encontram demarcados e homologados, garantindo o usufruto exclusivo para os *Kayapó*. Esse importante território é coberto por grandes florestas e importantes rios, que habitados pelas famílias indígenas contam com a conservação, proteção e uso sustentável de seus recursos naturais. Diversos projetos são realizados nas aldeias dos *Kayapó*, com ampla participação das comunidades, porque delas dependem os resultados que se pretendem alcançar, para suas próprias melhorias da qualidade de vida e ampliação dos conhecimentos.

A missão da organização é proteger os territórios dos *Kayapó-Mekrãgnotí*, em comum acordo com suas comunidades, suas organizações políticas e suas dinâmicas tradicionais de ocupação territorial, bem como executar programas, projetos e ações educativas que promovam o fortalecimento cultural, o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental, o relacionamento com outros subgrupos *Kayapó* e outras etnias, a defesa de direitos, a manutenção da saúde e a prevenção de doenças, visando melhorar a qualidade de vida das aldeias e preservando sua cultura e seus modos de vida, conforme estabelecido em seu estatuto.

2. CONTEXTO

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações *Kayapó* e *Panará* junto ao Projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônica), executado pelo IPÉ - Instituto de Pesquisas Ecológicas



e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do Projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Kabu faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinadora, e juntamente, como aglutinadas, duas organizações Kayapó (Associação Floresta Protegida e Instituto Raoni) e uma organização da etnia Panará, a Associação Iakiô.

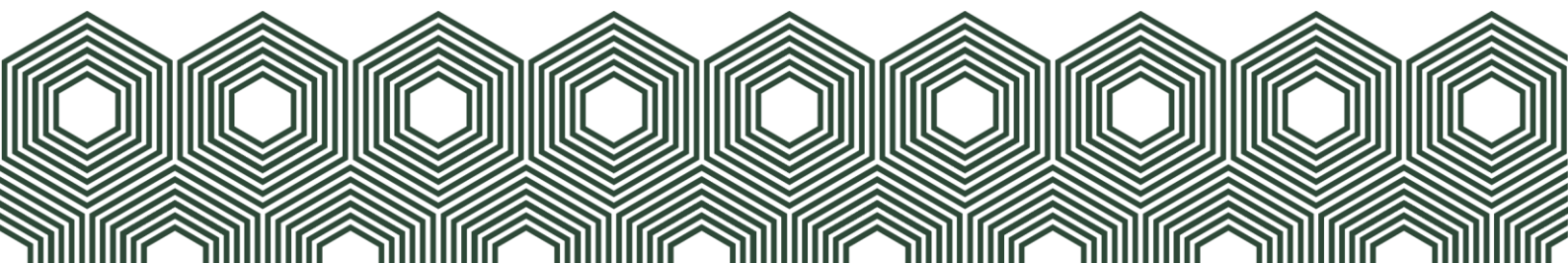
Juntas, atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentrará também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionem buscas por melhores resultados.

3. POSIÇÃO:

Serviços de Contabilidade do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia”.

4. ATIVIDADES PREVISTAS:

- ✓ Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- ✓ Emissão de Balancetes;
- ✓ Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativo de Resultado;
- ✓ Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais;
- ✓ Escrituração dos Registros Fiscais de todos os livros obrigatórios perante o Governo do Pará, bem como as obrigações que se fizerem necessárias;
- ✓ Escriturações do Registro Fiscal do ISSQN, bem como as que se fizerem necessárias;



- ✓ Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como de eventuais procedimentos fiscais;
- ✓ Em questões relacionadas ao departamento de pessoal: contrato de experiência; comunicação admissão, demissão ao Ministério do Trabalho; folha de pagamento e recibo de pagamento; FGTS; INSS; Rescisões trabalhistas; Recibo de férias; Carta de apresentação de empregados; Seguro desemprego; Vale transporte; Guia Sindical Patronal e Empregados; Comprovante de Rendimento (empregado e empregador); Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais processos fiscais;

REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- ✓ Escritório com trabalhos reconhecidos na cidade de Novo Progresso;;
- ✓ Comprometimento empresarial com reconhecimento sobre o povo indígena;
- ✓ De preferência que tenha realizado algum de trabalho com o Instituto Kabu;
- ✓ Capacidade de realizar todas as entregas, conforme contrato a ser firmado entre o Instituto Kabu e empresa de contabilidade vencedora;

5. LOCAL DE TRABALHO:

O contratado ficará sediado na cidade de Novo Progresso (PA).

6. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA:

Os interessados deverão enviar, até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de maio de 2021, email com o título “*Seleção – Serviços de Contabilidade - Projeto Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia*”, para contato@kabu.org.br, contendo: Proposta;

7. PROCESSO SELETIVO:

Primeira etapa: análise da proposta – a mesma será analisada pela coordenação do projeto. Será escolhida a proposta que apresentar o menor preço.

O Instituto Kabu entrará em contato com a empresa vencedora até o dia 28 de maio de 2021 para realização de entrevista, que poderá ser realizada através de tecnologias de comunicação via internet.





8. TEMPO DE CONTRATO:

O contrato será de 27 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o encerramento do Projeto, por meio de Termo Aditivo.

Os 03 primeiros meses serão contrato de experiência, conforme previsto em legislação trabalhista.

9. EQUIPE

Durante o desenvolvimento do trabalho, o profissional receberá orientações do Coordenador Geral do Projeto e equipe do Instituto Kabu, composta por diretores executivos indígenas e técnicos não-indígenas com ampla experiência de trabalho com o Povo Kayapó.

